

É conveniente recordar que a gestão desses programas é efectuada ao nível do Estado-membro e, portanto, das suas autoridades nacionais e/ou regionais e não da Comissão.

Assinale-se que o Parque Natural Sierra de Baza (Granada) foi proposto pelas autoridades espanholas como sítio de interesse comunitário, susceptível de integrar a rede Natura 2000.

No caso dos sítios de interesse comunitário, os Estados-membros têm que adoptar as medidas estatutárias, administrativas ou contratuais necessárias para a conservação dos habitats constantes do anexo I e das espécies citadas no anexo II da Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens<sup>(1)</sup>, e para respeitar os objectivos gerais dessa directiva.

A gestão dos sítios susceptíveis de integrar a rede Natura 2000 é, pois, da competência dos Estados-membros e o papel da Comissão consiste em assegurar o respeito do direito comunitário.

(1) JO L 160 de 26.6.1999.

(2) JO L 206 de 22.7.1992.

(2002/C 147 E/131)

**PERGUNTA ESCRITA E-3186/01**

**apresentada por Hanja Maij-Weggen (PPE-DE) ao Conselho**

*(23 de Novembro de 2001)*

*Objecto:* Bushmeat

O Conselho confirma que em 6 de Novembro recebeu 340 000 assinaturas de cidadãos europeus, em protesto contra o crescente mercado existente na Europa para a chamada bushmeat africana, que já deverá representar uma exportação de 4 milhões de toneladas anuais?

O Conselho sabe que esta carne provém de diversos tipos de animais que vivem em liberdade em África, entre os quais várias espécies em vias de extinção?

O Conselho está disposto a impor uma proibição de importação ou a pôr em prática um sistema de quotas rigoroso e controlado para a importação desta carne, dado que, em caso contrário, certos grupos de animais que vivem em liberdade em África ficarão extintos dentro de 10 anos, em consequência desta exportação?

**Resposta**

*(18 de Março de 2002)*

O Conselho regista com interesse a referência que a Sr<sup>a</sup> Deputada faz a um documento com 340 000 assinaturas de cidadãos europeus, em protesto contra o crescente mercado existente na Europa para a chamada bushmeat africana mas, até à data, não recebeu esse documento.

O Conselho regista também a informação dada pela Sr<sup>a</sup> Deputada segundo a qual essa bushmeat provém de diversos animais que vivem em liberdade em África, alguns dos quais de espécies em vias de extinção.

Quanto à imposição de uma proibição de importação ou de um sistema de quotas controlado, deverá ser a Comissão a examinar exaustivamente essa questão e a apresentar um relatório ao Conselho e, se for caso disso, a apresentar uma proposta concreta.